



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 80/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/02/2005



PRESIDENTE

Considerando que existem muitas reclamações de mutuários da Caixa Econômica Federal, que adquiriram seus imóveis através de financiamento, residências essas construídas no loteamento Clayton Malaman;

Considerando que as insurgências desses contribuintes consistem na má edificação das casas, visto que entregues há 05 meses, aproximadamente, e já apresentam sérios problemas tais como trinco nas paredes, pintura mal feita, retorno de esgoto, piso de baixa qualidade que já está soltando, gotejamento dentro das casas, etc.

Considerando que essas famílias de baixa renda merecem respeito e atenção do Poder Público Municipal, pois recolhem seus impostos corretamente e não podem continuar pagando as prestações pelos imóveis que apresentam sérios defeitos de construção, principalmente porque construídos com material de péssima categoria;

Considerando que essa vereadora já estará tomando providências junto à Caixa Econômica Federal para que promova os reparos necessários nos imóveis, sob pena de, orientar esses contribuintes a buscarem seus direitos judicialmente;

Considerando que o Município, em defesa dos contribuintes, quando da construção de novo núcleo habitacional, deve constituir uma Comissão Municipal, formada por Engenheiros para fiscalizar o andamento das obras, bem assim, o material empregado, para sanar os problemas apontados;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de formar uma Comissão de Engenheiros para fiscalizar possíveis e novas construções de casas populares, resguardando o direito dos adquirentes e exigindo que as construções sejam erigidas em conformidade com as regras da Engenharia, impedindo, ainda, o uso e emprego de materiais de baixa categoria que, num curto espaço de tempo, começam apresentar defeitos, como é o caso das casas construídas no Loteamento Clayton Malaman.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2005.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora